

Equipe busca acordo com os estados

O diagnóstico de Fernando Henrique Cardoso é semelhante aos elaborados por Marcílio Marques Moreira e Paulo Haddad, seus antecessores. O primeiro chegou a agir, o segundo tentou. Ambos foram, em um momento ou outro, "barrados" pelos ex-presidente Fernando Collor e o atual, Itamar Franco.

Cardoso quer tramitação rápida

da no Congresso Nacional, em agosto, do projeto de lei que trata da rolagem da dívida contratual de 18 bilhões de dólares de estados e municípios com a União, além da definição de parâmetros de reestruturação da dívida mobiliária de 36 bilhões de dólares.

Estatais — O Ministério da Fazenda está convencido de que não há muito mais o que negociar

com governadores e prefeitos. E hora de o Congresso ser o fórum não só de debates, mas de votação das condições de pagamento. Desde Marcílio, nenhum ministro conseguiu encontrar consenso entre estados e municípios.

O enquadramento de estatais em programa de austeridade administrativa, inclusive quanto ao pagamento de dívidas vencidas de quase dois bilhões de dólares junto ao Governo Federal será iniciado dentro de 11 dias, quando o Comitê de Controle das Estatais receberá mais sugestões para solucionar problemas como salários, tarifas e investimentos.

Pretende-se um corte de quase 2,5 bilhões de dólares em investimentos e um bilhão de dólares em gastos de manutenção e pessoal. Os principais alvos são Petrobrás, Telebrás, Correios, Eletrobrás e Companhia Vale do Rio Doce. Juntas, elas respondem por aproximadamente 90 por cento do orçamento de investimentos previstos para este ano.

Reforma fiscal — O Governo já determinou corte de 4,5 bilhões de dólares no Orçamento Geral da União (OGU) deste ano e remanejou outro 1,5 bilhão de dólares, buscando equilibrar suas contas. O orçamento de 1994 pode ser feito em Ufir (avalia-se problema legal), de forma a manter valor real.

A partir de outubro, Cardoso espera começar a solucionar outros problemas, embutindo reforma fiscal na revisão constitucional. O principal deles é o aumento do repasse de impostos arrecadados pelo Governo Federal para estados e municípios, sem a transferência de despesas na mesma proporção, como por exemplo, com educação.